Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 | Ano III | Edição nº 431 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Extrato	9
Aviso de Licitação	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Dezembro de 2019

1. CONTRATO N°146/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar a Construção de Praça Esportiva do Parque das Flores, localizada na Rua Mathilde Abdon Budaibes (Projetada 7), nº 94 – Esquina com a Rua Projetada 2 – Área de Lazer 1 – Loteamento Parque das Flores, no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme previsto no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 019/2019, de 29 de outubro de 2019.

Contratada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ. 06.189.645/0001-09

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019 - PROCESSO Nº 109/2019 – D.A. – D.C.L.

Data: 06/12/2019 -Prazo: 120 (cento e vinte) dias, com início após a Ordem de Início dos Serviços (O.I.S.)–Valor: R$ 314.141,90

2. CONTRATO N°147/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar 01 (um) veículo Ambulância, conforme Convênio Estadual nº 1188/2018 da Secretaria de Estado da Saúde, destinado ao Departamento Municipal de Saúde do Município de Mirassol/SP de acordo com a descrição contida no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 072/2019 de 01 de novembro de 2.019, Processo nº 105/2019.

Contratada: MARCELO ANTONIO PUBLIO ME, CNPJ nº 30.184.425/0001-69

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - PROCESSO Nº 105/2019 – D.A. – D.C.L.

Data: 17/12/2019 -Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. -Valor: R$ 77.900,00.

3. TERMO DE COLABORAÇÃO N°148/2019

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração promover o atendimento de até 12 (doze) educandos que necessitam de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associado a deficiência intelectual e/ou múltipla, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, CNPJ nº 48.314.132/0001-14

Fundamento legal: Este Termo de Colaboração foi celebrado nos termos do artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/14.

Data: 09/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura –Valor: quantia máxima anual de R$ 184.320,00

4. CONTRATO N°149/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item (ns) de nº 27 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2019 de 09 de outubro de 2019 - Processo nº 102/2019, nos termos e condições estipulados.

Contratada: AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA, CNPJ nº 29.682.996/0001-44.

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C. L

Data: 11/12/2019 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. -Valor: R$ 127.200,00

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 2019/11/015418 mediante dispensa, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, aplicando-se as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, do Contrato 149/2019, cujo objeto é A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 27 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2019 de 09 de outubro de 2019 - Processo nº 102/2019, nos termos e condições estipulados.

Contratada: AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA. Fundamento Legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C.L. Data: 11.12.2019 – Prazo: 12 (doze) meses a partir da

data da assinatura – Valor: R$ 127.200,00. Data: Mirassol,19 de dezembro de 2.019.

5. CONTRATO N°150/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 06, 07, 17 e 24 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2019de 09 de outubro de 2019 - Processo nº 102/2019, nos termos e condições estipulados.

Contratada: AGUIDA MERCEDES BRASSALOTI CARDOZO, CPF. 784.896.368-34

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C.L

Data: 11/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. -Valor: R$ 19.667,00

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 2019/11/015418 mediante dispensa, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, aplicando-se as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, do Contrato 150/2019, cujo objeto é A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 06, 07, 17 e 24 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2019de 09 de outubro de 2019 - Processo nº 102/2019, nos termos e condições estipulados. Contratada AGUIDA MERCEDES BRASSALOTI CARDOZO. Fundamento Legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C.L. Data: 11.12.2019 – Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura – Valor: R$ 19.667,00. Data: Mirassol,18 de dezembro de 2.019.

6. CONTRATO Nº 151/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 20, 22, 23, 24 e 25 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2019 de 09 de outubro de 2019 - Processo nº 102/2019, nos termos e condições estipulados.

Contratada: ANTONIO COSSI, CPF. 733.856.388-87

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C.L

Data: 11/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. -Valor: R$ 19.965,00

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 2019/11/015418 mediante dispensa, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, aplicando-se as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, do Contrato 151/2019, cujo objeto é A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 20, 22, 23, 24 e 25 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2019 de 09 de outubro de 2019 - Processo nº 102/2019, nos termos e condições estipulados. Contratada ANTONIO COSSI. Fundamento Legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C.L. Data: 11.12.2019 – Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura – Valor: R$ 19.965,00. Data: Mirassol,18 de dezembro de 2.019.

7. CONTRATO Nº 152/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19 e 21 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2019 de 09 de outubro de 2019 - Processo nº 102/2019, nos termos e condições estipulados.

Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE DOURADOS, CNPJ. 20.475.773/0001-31

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C.L

Data: 11/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. -Valor: R$ 123.028,68

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 2019/11/015418 mediante dispensa, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, aplicando-se as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, do Contrato 152/2019, cujo objeto é A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19 e 21do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2019 de 09 de outubro de 2019 - Processo nº 102/2019, nos termos e condições estipulados. Contratada COOPERATIVA AGROPECUARIA DE DOURADOS. Fundamento Legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C.L. Data: 11.12.2019 – Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura – Valor: R$ 123.028,68. Data: Mirassol,18 de dezembro de 2.019.

8. CONTRATO Nº 153/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 03, 12, 13, 25 e 26do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2019 de 09 de outubro de 2019 - Processo nº 102/2019, nos termos e condições estipulados.

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ. 19.631.009/0001-29

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C.L

Data: 11/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. -Valor: R$ 16.448,00

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 2019/11/015418 mediante dispensa, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, aplicando-se as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, do Contrato 153/2019, cujo objeto é A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 03, 12, 13, 25 e 26 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2019 de 09 de outubro de 2019 - Processo nº 102/2019, nos termos e condições estipulados. Contratada COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS. Fundamento Legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C.L. Data: 11.12.2019 – Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura – Valor: R$ 16.448,00. Data: Mirassol,18 de dezembro de 2.019.

9. CONTRATO Nº 154/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 20, 22, 23 e 25 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2019 de 09 de outubro de 2019 - Processo nº 102/2019, nos termos e condições estipulados.

Contratada: JOÃO LUIZ CARDOZO JUNIOR, CPF. 018.705.378-23

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C.L

Data: 11/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. -Valor: R$ 19.662,00

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, nos termos do PJ 2019/11/015418 mediante dispensa, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 026 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, aplicando-se as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, do Contrato 154/2019, cujo objeto é A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e

quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 20, 22, 23 e 25 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2019 de 09 de outubro de 2019 - Processo nº 102/2019, nos termos e condições estipulados. Contratada JOÃO LUIZ CARDOZO JUNIOR. Fundamento Legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 102/2019 – D.A. – D.C.L. Data: 11.12.2019 – Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura – Valor: R$ 19.662,00. Data: Mirassol,18 de dezembro de 2.019.

10. CONTRATO N°155/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagramação e impressão de 30.000 (trinta mil) exemplares de boletim para divulgação institucional das atividades do Poder Executivo Municipal de Mirassol/SP, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 080/2019, de 21 de novembro de 2.019.

Contratada: GRÁFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI, CNPJ. 23.120.118/0001-59

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 – PROCESSO Nº 116/2019 – D.A. – D.C.L.

Data: 12/12/2019 -Prazo: 20 (vinte) dias, após a assinatura do contrato. -Valor: R$ 6.900,00

11. CONTRATO N°156/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de monitoramento de alarme e de imagens ON-LINE 24 (vinte e quatro) horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, nos locais do Sanitários Municipais e, Cemitério Municipal – Departamento de Serviços Municipais, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 082/2019 de 25 de novembro de 2019, Processo nº 114/2019 e seus Anexos.

Contratada: G.R.R. – MARSHALL – SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 17.724.596/0001-75

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 - PROCESSO Nº 114/2019 – D.A. – D.C.L.

Data: 13/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. -Valor: R$ 105.840,00

12. CONTRATO N°157/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar curso de capacitação dos novos conselheiros tutelares, eleitos em 06 de outubro de 2019, e em atendimento a resolução CONANDA nº 170, artigo 49, de dezembro de 2014, conforme solicitação do Departamento de Ação Social, por meio do Ofício nº 293/2019 – DAS, proposta apresentada pela contratada nos termos do PJ nº 2019/11/015250 e deliberação do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: PATRICIA FRANCIELE PEREIRA RICARDI, CNPJ nº 31.946.327/0001-84

Fundamento legal: Este contrato reger-se-á pelo disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666.

Data: 16/12/2019 -Prazo: inicia-se em 06 de janeiro de 2020, encerrando sua vigência em 08 de janeiro de 2020.

-Valor: R$ 2.250,00

13. CONTRATO N°158/2019

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de monitoramento de alarme e de imagens ON-LINE 24 (vinte e quatro) horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, nas Unidades do Departamento de Saúde, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 084/2019 de 29 de novembro de 2019, Processo nº 086/2019 e seus Anexos.

Contratada: G.R.R. – MARSHALL – SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 17.724.596/0001-75

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019 - PROCESSO Nº 086/2019 – D.A. – D.C.L.

Data: 19/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.-Valor: R$345.600,00

14. CONTRATO Nº 159/2019

Objeto A CONTRATADA se compromete a executar para o Departamento de Obras do Município CONTRATANTE, a execução de reforma e adequação dos banheiros infantis na EMEI Yvone Bília Moreira, situada da Rua Bartira de Aquino Noronha, nº 2572, Moreira, no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme previsto no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 013/2019, de 17 de outubro de 2019.

Contratada: L G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA ME, CNPJ nº 13.764.015/0001-78

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 043/2019– D.A. – D.C.L

Data: 20/12/2019 - Prazo: 60 (sessenta) meses, com início após O.I.S. - Valor: R$ 109.006,47

15. Rescisão Amigável ao Contrato N.º 141/2019

Objeto: Destina-se o presente termo, a rescisão amigável do Contrato n.º 141/2019, formalizado na data de 19 de novembro de 2019, sagrou-se a empresa vencedora no Pregão Presencial 074/2019 para fornecimento dos combustíveis descritos a seguir, pelo período de 12 (doze) meses existindo, portanto, interesse na nova contratação. Seu referente objeto é fornecer à diversos departamentos do município CONTRATANTE, a quantidade de fornecimento de combustível Diesel S-10 para atender aos veículos da frota Municipal com tecnologia EGR (Recirculação de gases e exaustão) e galões de Arla 32 (agente líquido redutor de emissões de óxidos nitrosos) para diversos departamentos da municipalidade. E, considerando a conveniência para a Administração Municipal, a presente rescisão amigável não gera qualquer direito de indenização; considerando também,

nos autos do PJ nº 015596/12/2019, o Parecer Jurídico e a deliberação do Chefe do Poder Executivo, fica rescindido, de forma amigável, o contrato n° 141/2019.

Contratada: POSTO MONTE CARLO INTERIOR EVENTOS LTDA, CNPJ. 21.481.861/0001-09;

Fundamento Legal: artigo 78, inciso XII, Lei n.º 8.666/93.

Data: 11.12.2019

Relação de Aditamentos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Dezembro de 2019

1. RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2017

Objeto: O presente Termo de Rerratificação, tem por finalidade retificar o conteúdo do item "JUSTIFICATIVA" do Aditamento ao Contrato n° 105/2017, que inclui os bens patrimoniais de números 25.087 e 25.088, conforme conteúdo do expediente 2019/03/004523.

CONTRATADA: N. BILACHI JUNIOR ME, CNPJ: 03.649.918/0001-54

Data: 12.12.2019

2. SEGUNDO ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 265/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação originário, no qual visa a concessão de professores especialistas concursados, à medida da disponibilidade, para atendimento de 21 (vinte e um) alunos com múltiplas deficiências e necessidade de apoio pervasivo, sem transferências de Recursos Financeiros, por intermédio do Departamento Municipal de Educação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos do PJ. Nº 2019/09/012818 apensado ao PJ 2019/04/004966, conforme solicitação manifesta na data de 04 de novembro de 2019 pelo Departamento de Educação, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, CNPJ nº 48.314.132/0001-14

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas nos termos do Artigo 42, inciso VI da Lei 13.019/2014 e Artigo 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

Data: 02/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

3. ADITAMENTO AO CONVÊNIO N°160/2017

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao convênio de cooperação disposições relativas à climatização do imóvel em que está instalado o Cartório Eleitoral, nos termos do Protocolo nº 2019/11/015353, bem como do Plano de Trabalho apresentado pela Justiça Eleitoral e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: UNIÃO – JUSTIÇA ELEITORAL

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas nos termos do PLANO DE TRABALHO proposto, com fundamento na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Lei Municipal n° 2.389, de 10 de julho de 2001. -Data: 02/12/2019

4. ADITAMENTO AO CONVÊNIO N°148/2018

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do convênio de Cooperação, que tem por objeto a prestação de serviços, em sistema de mútua de cooperação pela AACD/ARCD Unidade de São José do Rio Preto, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em Habilitação e Reabilitação às pessoas com deficiências físicas, visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo, política ou religioso, bem como a manutenção e funcionamento das atividades prestadas na mesma, com a concessão de direito real de uso sobre o imóvel de propriedade do Município de São José do Rio Preto, conforme autorização contida na Lei nº 10.034/08, conforme solicitação disposta no Ofício nº 451/2019, de 07 de outubro de 2019, expedido pelo Departamento de Saúde, nos termos do Protocolo nº 2019/09/012824, bem como do Plano de Trabalho apresentado pela entidade e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo da Concedente.

Contratada: ARCD - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ nº 10.381.764/0001-28

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas conforme previsão disposta no Lei 2.129/97 e no §1º, do Artigo 116, da Lei nº 8.666/93.

Data: 04/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de 01 de janeiro de 2020, com fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2021.

5. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que visa promover o atendimento para fortalecimento de vínculos de 65 (sessenta e cinco) crianças/ adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade, em período inverso ao turno escolar e usuários do SUAS, conforme solicitação disposta no PJ nº 2019/09/012836, plano de trabalho apresentado, anuência do CONTRATADO, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CADIMI, CNPJ nº 04.650.174/0001-50.

Fundamento legal: A alteração contratual foi realizada nos termos do Artigo 55 da Lei 13.019/2014.

Data: 23/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, a contar da

data de 02 de janeiro de 2020, encerrando sua vigência em 01 de janeiro de 2021.

6. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que visa promover o atendimento para fortalecimento de vínculos para 65 (sessenta e cinco) Crianças e Adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade, no período inverso ao turno escolar e usuários do sistema SUAS, conforme solicitação disposta no PJ nº 2019/09/012838, plano de trabalho apresentado, anuência do CONTRATADO, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ nº 52.442.001/0001-90.

Fundamento legal: A alteração contratual foi realizada nos termos do Artigo 55 da Lei 13.019/2014.

Data: 23/12/2019 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de janeiro de 2020, encerrando sua vigência em 01 de janeiro de 2021.

7. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 275/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, que visa cooperação mútua para Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Unidade Institucional de Passagem, com objetivo de oferecer acolhimento provisório com alimentação com vínculos familiares fragilizados rompidos em situação de rua, desabrigo, migração, em trânsito sem condições de auto sustento, por tempo determinado e conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, conforme solicitação disposta no PJ nº 2019/09/012814, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Ação Social, por meio do ofício nº 320/2019 - DAS, anuência da Organização Social, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO, CNPJ nº52. 442.050/0001-22.

Fundamento legal: A alteração contratual foi realizada nos termos do Artigo 55 da Lei 13.019/2014..

Data: 23/12/2019 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2020, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2020.

8. SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATO Nº 269/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 2019/09/012804, conforme solicitação da Assessoria de Imprensa por meio do ofício nº 064/2019 - AI, anuência do CONTRATADO, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: ALVARO DOS SANTOS, RG nº 10.279.316-5 SSP/SP.

Fundamento legal: Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do contrato original e Artigo 57, II da Lei federal 8.666/93

Data: 20/12/2019- Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 21 de dezembro de 2019, encerrando sua vigência em 21 de dezembro de 2020.

9. TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATO Nº 278/2016

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel comercial, situado Rua São Pedro nº 1731, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 20.858, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, destinado a abrigar a Farmácia Central – Departamento de Saúde e parte do DETRAMI – Departamento de Trânsito - do Município LOCATÁRIO, e reajustar o valor disposto em sua "Cláusula Décima Segunda", aplicando o índice IPCA/IBGE de 3,2748% (três vírgula dois sete quatro oito por cento), bem como alterar o nome do locador de acordo com R:005/ nº 20.858 e deliberação do chefe do Poder Executivo.

Contratada: THAIS HELENA PIRES BAZETTI E OUTROS, CPF/MF nº 324.721.788-67

Fundamento legal: artigo 62, §3º, I, da Lei 8.666/93 c.c. Cláusula Décima Segunda do Contrato originário.

Data: 20/12/2019- Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 20 de dezembro de 2019, encerrando sua vigência em 19 de dezembro de 2020.

10. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 278/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração originário, que visa promover o serviço de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, nos termos do PJ nº 2019/09/012815, conforme solicitação manifesta do Departamento de Ação Social, através do Ofício nº 316/2019 – DAS, plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, CNPJ nº 48.314.132/0001-14

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 30/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

11. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 273/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração originário, no qual visa prestar serviço de RESIDÊNCIA INCLUSIVA destinada ao acolhimento de ATÉ 10 (dez) jovens e adultos, a partir dos 18 (dezoito) anos, com deficiência física, sensorial, intelectual, ou com múltiplas deficiências em situação de dependências, prioritariamente que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não dispõe de condições de auto-sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, nos termos do PJ. Nº 2019/09/012812, conforme solicitação expedida pelo Ofício 315/2019 – DAS, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, CNPJ nº 48.314.132/0001-14

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 30/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

12. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 289/2016

Objeto: Este aditamento tem por objeto acrescer a quantidade de alunos, bem como prorrogar do prazo de vigência do termo de colaboração originário, no qual visa à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e das respectivas famílias, podendo-se traduzir em trabalho, emprego e renda, com atendimento a alunos, a partir dos 15 (quinze) anos, nos termos do PJ. Nº 2019/09/12809, conforme solicitação expedida na data de 13 de novembro de 2019, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, CNPJ nº 48.314.132/0001-14

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 30/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

13. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 274/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo colaboração originário, que visa acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, que dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que não possuem condições de se autossustentarem, nos termos do PJ. Nº 2019/09/012819 conforme solicitação expedida pelo Ofício 318/2019 – DAS, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 49.061.781.0001-13

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 30/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

14. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 276/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência DO Termo de Colaboração originário, que visa atendimento de 10 (dez) deficientes visuais, na prestação de Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com o objetivo de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida e redução da sobrecarga da família na tarefa de cuidar, nos termos do PJ. Nº 2019/09/012810, conforme solicitação expedida pelo Ofício nº 322/2019 – DAS, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES, CNPJ nº 47.521.935/0001-87

Fundamento legal: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 43 do Decreto Federal 8.726/2016, Inciso I, alínea "a".

Data: 30/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

15. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 277/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração originário, que visa a prestação de "Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade", na modalidade de atendimento institucional de longa permanência para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ ou com diversos graus de dependência em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de condições para permanecer na família, residentes em Mirassol, nos termos do PJ. Nº 2019/09/012835, conforme solicitação expedida pelo Ofício 317/2019 – DAS, Plano de Trabalho apresentado

pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: LAR DOS VELHINHOS DE MIRASSOL "FUNDAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA, CNPJ nº 52.442.068/0003-96

Fundamento legal: artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 30/12/2019 -Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019 - PROCESSO Nº 119/2019 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de adequação nas Creches Municipais "Luccila França Sarti" e "Maria Luiza Domarco", para emissão de AVCB, conforme relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 "Habilitação"

Empresa participante: GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME.

[...] A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise de acervos técnicos e das demais documentações juntadas, por unanimidade dos seus membros resolveu habilitar a empresa: GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e inabilitar a empresa PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME por não atender ao disposto no item 5.1.14 (certidão de falência ou concordata), tendo em vista que última certidão apresentada pela empresa, conforme certificado de registro cadastral, foi em 20/08/19, portanto, superior ao prazo de 90 (noventa) dias fixados pelo item 5.2 do Edital, aos documentos que não possuem prazo de validade. Por derradeiro, para os efeitos do disposto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações. Em caso de ausência de recurso, fica desde já, marcada para o dia 21 de janeiro de 2020 às 09h00min a Sessão Pública para abertura e julgamento do envelope 02 "Proposta". [...]

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 09 de janeiro de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO Nº 058/2019 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de pneus para os veículos do Departamento de Educação.

TIPO: "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 09 de janeiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal